LEI Nº 8033 DE 13 DE JULHO DE 2011.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA ANTONIO MOREIRA PEDROSA"

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Antonio Moreira Pedrosa, a atual rua "U", situada no bairro Residencial Por do Sol, que inicia-se na rua "Q" entre as quadras 14 (quatorze) e 20 (vinte) e termina na rua divisa de terreno, (Geraldo Roberto Lessa), entre as mesmas quadras no mesmo bairro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 13 de julho de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 053/2011 de autoria do Vereador João Pena Rodrigues)